



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023, às 13h00min (treze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 015/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico, projetos complementares, memoriais e planilhas para a “Construção do Novo Estádio Municipal Heitor Batista Miranda”, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **WMC CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato sem representante, tendo protocolado seus envelopes de habilitação e proposta no setor de licitações e contratos no dia 08/05/2023, recebidos por servidora competente; **TMZ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Secchin Zuim; **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, neste ato representada pelo Senhor Thiago Coelho Moralis; **ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pela Senhora Adelia Rosa De Souza, **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, neste ato sem representante, **L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, neste ato sem representante, tendo protocolado seus envelopes de habilitação e proposta no dia 05/05/2023 às 16h31min, através do protocolo nº 002962/2023 e a empresa **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE – ME**, neste ato representada pelo Senhor Gabriel Sanches Alves Gomes. E ainda, estiveram presentes os Engenheiros do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, o Senhor Raphael Carvalho F. De Freitas, a Senhora Juliane Moreira Rokitzki, Senhora Bruna Rebuli Minete e a Senhora Priscila Martins Silva, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. e seguintes do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Engenheiros do Município. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6; sendo assim, foi constatado que a empresa **WMC CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a certidão negativa econômica financeira em nome da empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA – ME com CNPJ: 28.565.238/0001-83, não atendendo ao item 8.4.1 do Edital e as empresas **TMZ ENGENHARIA LTDA, TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELI, ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, FERRARI ENGENHARIA LTDA, L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE – ME**, atenderam satisfatoriamente aos itens do acima mencionados. E ainda, após análise dos Engenheiros do Município aos documentos de habilitação referentes ao item 8.5 e seguintes do Edital, foi constatado que a empresa **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, não possui o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do item de maior relevância “Maquete 3D” no atestado de qualificação técnico-operacional e não consta o referido item de maior relevância no atestado de qualificação técnico-profissional, não atendendo aos itens 8.5.3 e 8.5.4 do edital, a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA** não possui o item de maior relevância “Maquete 3D” no atestado de qualificação técnico-operacional, não atendendo ao item 8.5.3 do edital e a empresa **L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** não possui o item de maior relevância “Maquete 3D” no atestado de qualificação técnico-operacional e qualificação técnico-profissional, não atendendo aos itens 8.5.3 e 8.5.4 do edital e as empresas **TMZ ENGENHARIA LTDA, ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE – ME**. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação diante da análise realizada pela Contadora do Município, da parte de qualificação econômica – financeira correspondente ao item 8.4.5 e seguintes do Edital, esta constatou que as empresas **TMZ ENGENHARIA LTDA, TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELI, ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e FERRARI ENGENHARIA LTDA**, atenderam satisfatoriamente ao item 8.4.5 e seguintes do Edital, e a empresas **L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE – ME**, apresentaram demonstrativos contábeis do exercício de 2021 e não do último exercício social, conforme previsto no edital. Além disso, os índices econômico-financeiros estão inconsistentes com os demonstrativos apresentados e a empresa **WMC CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou todos os demonstrativos contábeis conforme a legislação vigente, desta forma, não atenderam os itens 8.4.5 e seguintes do Edital. Desta forma, a Comissão Permanente de licitação, auxiliada pelos Engenheiros do Município, bem como, pela Contadora do Município, pelas razões expostas



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

acima, declara que as empresas **WMC CONSTRUÇÕES LTDA**, **TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**, **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, **L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** e **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE – ME**, sendo portanto declaradas **INABILITADAS**, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** **TMZ ENGENHARIA LTDA** e **ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto a decisão dos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 16/05/2023 às 17:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Caroline Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 09 (nove) de maio de 2023, às 17h42min.

Comissão Permanente de Licitação:

Caroline Segal Vieira
Presidente da CPL

Leila Aparecida B. Hubner
Membro CPL

Raquel Gomes De Souza
Membro CPL

Juliane Moreira Rokitzki
Engenheira

Bruna Rebuli Minete
Engenheira

Jonathan Barbosa da Silva
Engenheiro

Priscila Martins Silva
Engenheira

Raphael C. Florindo de Freitas
Engenheiro

LICITANTES:

WMC CONSTRUÇÕES LTDA,

TMZ ENGENHARIA LTDA,

TC MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA EIRELI,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,

FERRARI ENGENHARIA LTDA,

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME,

GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE – ME